



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Juízo da 81ª Zona Eleitoral/BA

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 81ª Zona Eleitoral/BA esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos eventos abaixo indicados, tendo desempenhado a função de 1º MESÁRIO da Seção nº 234, do local de votação ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA do município de Olindina/BA.

Nome: **DANIELLE DAYTANE DA CRUZ MACIEL GUIMARÃES**

Inscrição **100387280540**

Eleição: **Eleições Municipais 2024 - 1º Turno**

EVENTOS:

A) TREINAMENTO:

Participação em treinamento presencial realizado em 03/09/2024

B) TRABALHO ELEITORAL:

06/10/2024

DR(A). ADALBERTO LIMA BORGES FILHO

Juiz(a) Eleitoral da 81ª ZE/BA

O(A) eleitor(a) indicado neste documento terá direito a um total de **04 (quatro) dias** de dispensa do serviço, nos termos da Lei, tendo em vista a quantidade total de dias de convocação para os trabalhos eleitorais referentes ao 1º Turno das Eleições 2024.

Lei no 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida em 06/10/2024.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://validadoc.tre-ba.jus.br> informando o código verificador:

4+W3.Q4G8.WQVG.XZ93